

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 209/2021

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em sinal de profundo pesar pelo Ex-Servidor e Ex-Vereador desse Município;

Considerando o falecimento da ilustre figura do Profissional Odontólogo, que foi membro do Rotary Club, Lions Club e Maçonaria, DR. AILTON SEIDI HIGUTI, ocorrido hoje 24/09/2021, na cidade de Maringá – Pr, por conta do COVID-19;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos realizado à comunidade Santafeense no decorrer de sua vida como cidadã e profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Santafeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento, progresso e o bem-estar da coletividade,

CONSIDERANDO que sua Família sempre foi moradora deste Município e aqui reside, que este sempre trabalhou em prol desta cidade e do Poder Público;

CONSIDERANDO, ainda que, tal acontecimento constitui irreparável perda para nossa cidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03(três) dias no Município de Santa Fé, em sinal de pesar pelo falecimento do “**SR. AILTON SEIDI HIGUTI**”, servidor público aposentado do Município ocorrido hoje 24/09/2021, onde a bandeira do Município deverá ficar hasteada na Sede do Município e em repartições públicas a meio mastro, a partir do dia 24/09/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 24 de setembro de 2021.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal